TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 298, DE 20 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 1728/2018, resolve:

REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARAI DAS MERCÊS VASCONCELOS, matrícula nº 308.21.1296, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pelo servidor EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do EG. TRT da Décima Terceira Região - 13ª, para esta Corte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 315, DE 25 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 3975/2018, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora MARIA NAIRLÊ BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 308.21.0392, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, Nº 67, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da EC nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 e art. 12 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07/03/2007; 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada correspondente a 3/5 (três quintos) de Assistente - FC 02, e 2/5 (dois quintos) de Porteiro de Auditório - FC 01, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 2º da Lei nº 9.624/1998.

CARLOS NEWTON PINTO

ATO Nº 332, DE 30 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 4559/2018, resolve:

CONCEDER, em razão do falecimento de OLAVO DE GUSMÃO FREITAS, Ex-Juiz Classista Aposentado de Primeira Instância deste Tribunal, Pensão Civil a MARIA LUIZA DA ROCHA FREITAS, na condição de viúva, calculada sobre os proventos percebidos pelo falecido, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os artigos 215, 217, inciso I, da Lei Nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 27/06/2018, data do óbito.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

PORTARIA Nº 289, DE 25 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do Proad nº 4249/2018, resolve:

Designar MICHELE SANTANA GOMES, 308.21.1098, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular da função comissionada de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 55, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Judicial - numeração única 0000258-34.2004.4.01.4000 - Apelação/Reexame Necessário nº

1 - CESSAR os efeitos do Ato GP nº 54/2004 (publicado no DOU de 05/04/2004), a contar de 1º de agosto de 2018, que redistribuiu para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do servidor Airton Fernando Pontes Marques, tendo por reciprocidade a redistribuição de cargo idêntico, ocupado ou vago, conforme antecipação de tutela concedida na Ação Ordinária/Serviços Públicos - Processo nº 2004.40.00.000257-8 - Justiça Federal, com efeitos a contar de 12 de abril de 2004. 2 - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018, concedendo ao servidor, 20 (vinte) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo neste Tribunal.

GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

PORTARIA Nº 314, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 299/2018 (Resolução Administrativa nº 32/2018) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Resolução nº 241/2018 - Processo TRT7 nº 329/2018); resolve:

1- REDISTRIBUIR o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RÓBIO ARAÚJO DA FROTA, em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pela servidora IVANEIDE FAUSTO GOMES, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018. 2 - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

PORTARIA Nº 315, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO à decisão exarada nos autos do Processo Judicial - numeração única 0000258-34.2004.4.01.4000 - Apelação/Reexame Necessário nº 2004.40.00.000257-8/PI, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, homologando os pedidos e consequentemente revogando liminar concedida; resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria GP nº 266/2005 (publicada no DOU de 31/03/2005), a contar de 1º de agosto de 2018, que incluiu no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em virtude de redistribuição, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado pela servidora IVANEIDE FAUSTO GOMES, tendo por reciprocidade a redistribuição, conforme Ato GP nº 54/2004, de 31-3-2004, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por Airton Fernando Pontes Marques, para o quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 1º de abril de 2005.

GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 4.977/2018; resolve:

Redistribuir, a partir de 01.08.2018, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, matrícula 308.23.1564, em reciprocidade com o cargo vago idêntico do quadro de pessoal

TRIBU

PORTA

O PRE
TRABALHO DA
regimentais, reso
Nomear
aprovada em con
de 2017, nos ter
11 de dezembro
1/2016 do Concu
da carreira judici
Nível Superior,
pessoal deste Tri
meio da Portaria
Diário de Justiç
ocupado pela s
aposentada nos t
DOU N. 146, de

PORTAR

O PRE
TRABALHO DA
e regimentais, r
Nomear
RIZZO, aprovad
Tribunal no ano
da Lei nº 8.112
caráter efetivo,
JUDICIÁRIO,
Nível Intermedi
de pessoal deste
janeiro de 1989
servidor OLÁVI
termos do artigo
Portaria TRT/GP
DOU n. 48, p.

PORTAR

O PRE
TRABALHO DA
e regimentais, r
Nomear
concurso públic
nos termos do a
de dezembro de
carreira judici
Administrativa,
quadro permane
Lei n. 7.729, de
então ocupado
aposentado pela
no DOU n. 105

PORTAR

O PRE
TRABALHO DA
e regimentais, r
Nomear
FERREIRA, apr
Tribunal no ano
da Lei nº 8.112
caráter efetivo,
JUDICIÁRIO, Á
1, do quadro
redistribuído do
30/07/1993, pu
ocupado pela ser
RIBEIRO, apose
de novembro de
e pela expressa